



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
"CASA DE FRANCISCO AMÂNCIO DINIZ"

Lei 0196-2023, de 06 de dezembro de 2023

**DENOMINA DE ANA ALEXANDRINA
DINIZ ARTERIA DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ARTIGO 1º - Fica denominado de Rua, **ANA ALEXANDRINA DINI**, a artéria de Rua, que se inicia na rua José Genuíno das Neves e vai até a Gleba de Terra de propriedade do Senhor Edvan;

ARTIGO 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada nas entradas da Rua.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Cariri – PB, 06 de dezembro de 2023.

Onildo Lindberg Ananias da Silva
Prefeito Municipal